

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 002/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 736, de 26 de dezembro de 2023, alterando a data da concessão de férias para 09 a 23 de janeiro de 2024, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **THASSIANA ALINE HECK**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 40 horas, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal